



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 1.211/2021
DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **ADAILMA DOS SANTOS**, Chefe de Divisão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **ADAILMA DOS SANTOS** portador (a) do RG nº. 1.458.881 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 969.286.895-87, Chefe de Divisão, retroagindo seus efeitos a 02 de Junho de 2021.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 11 DE JUNHO DE 2021.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal